

# PROVA “ZILDO BUENO”2020

## REGULAMENTO

### I - DA PROMOÇÃO

Art 1º - A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER DE CACHOEIRA PAULISTA será a organizadora do evento:

#### “PROVA ZILDO BUENO” 2020

### II - DO OBJETIVO

Art 2º - A “PROVA ZILDO BUENO” 2020 tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida dos atletas municipais e da região, valorizando a prática esportiva por meio do Atletismo, fortalecendo a imagem de nossa cidade como uma das cidades que promovem a saúde através das corridas.

### III - DO PERCURSO e CRONOMETRAGEM

Art. 3º. - O percurso da prova será:

\* CORRIDA e CAMINHADA - de 5KM

Paragrafo Único Os atletas da Corrida deverão usar o numero de peito e chip, para na chegada a equipe de Cronometragem possa realizar as estatísticas (tempo de cada atleta) para fim de classificação.

### IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. – Todas as inscrições deverão ser feitas pelo PORTAL DAS CORRIDAS, através do site [www.portaldascorridas.com.br](http://www.portaldascorridas.com.br)

VALOR R\$ 20,00 ( COM TAXA DE BOLETO INCLUIDA)

Paragrafo Único. No ato da inscrição o atleta fica ciente do regulamento e o mesmo será usado caso necessário.

### V – KIT DA CORRIDA

Art. 5º. – Todos receberão um chip e numero de peito antes da Corrida (local e data a definir para a entrega) e deverão usar no dia da prova (**DIA 7 DE MARÇO – 20HS**) para efeito de classificação.

Paragrafo Único- Os atletas deverão entregar o “TICKET MEDALHA” no final da prova para receber sua medalha de participação.

### VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 7º. – Receberão a premiação:

TROFEUS CAMPEÃO GERAL – 1º, 2º e 3º LUGARES (masculino e feminino)

Troféus para os 1º, 2º e 3º colocados por categoria e sexo:

\*Completos ou a completar em 2020\*

De 16 a 30 anos Feminino e Masculino (Atletas nascidos em 2004 a 1990)

De 31 a 40 anos Feminino e Masculino (Atletas nascidos em 1989 a 1980)

De 41 a 50 anos Feminino e Masculino (Atletas nascidos em 1979 a 1970)

De 51 a 60 anos Feminino e Masculino (Atletas nascidos em 1969 a 1960)

Acima de 61 anos. (Atletas nascidos a partir 1959)

## VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS

Art. 8º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 9º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.10º. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

## VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 11º - Não haverá reembolso por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ao dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida.

Art.12 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Art. 13º - O aceite deste regulamento implica na concordância automática com os itens determinados .